



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 73/18 – COFC.

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 50/2018

Autoria: Executivo Municipal.

“Autoriza o Município de Birigui a firmar termo de filiação com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento dos Municípios – INADEM, nos termos que especifica”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, foi distribuído em 10 de abril de 2018, no âmbito da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Projeto de Lei n.º 50/18, protocolado em 03 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Birigui a firmar termo de filiação com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento dos Municípios – INADEM, nos termos que especifica”, para fins de análise, deliberação e emissão de parecer, conforme dispõe o artigo 78, II do Regimento Interno.

Anexo ao projeto de lei, o parecer técnico legislativo sob n.º 01/2018, protocolado em 11 de abril de 2018, e parecer do Agente Técnico das Comissões sob n.º 01/2018, protocolado em 17 de abril de 2018.

II – DA ANÁLISE





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Em reunião realizada em 18 de abril de 2018, ausente o vereador Luiz Roberto Ferrari, por motivo de viagem, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade analisou o Projeto de Lei em epígrafe quanto aos aspectos técnico/legislativo e orçamentário, bem como os pareceres que o acompanham, concluindo pela sua regular tramitação.

Sendo assim, a Comissão, pela maioria de seus membros, é FAVORÁVEL à tramitação deste Projeto de Lei, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária, através de gestão e planejamento, de seus programas e projetos.

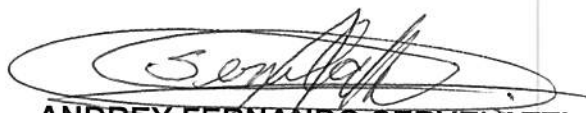
III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos quaisquer óbices a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 19 de abril de 2018.


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
PRESIDENTE.


CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR,
VEREADOR.

LUIZ ROBERTO FERRARI,
VEREADOR.